



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6263/2024 de 09/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|---------------------------------|---|--------------------|-------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 05.009 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA | | |
| 05.009.10.301.0005.1.059 | Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal | | |
| 933 - 4.4.90.52.00.00 | 518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 224.000,00 |
| | | Total.....: | 224.000,00 |

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118- | 518 | 224.000,00 |
| | Total: | 224.000,00 |

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 09 de dezembro 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito